LEI N.º 3.342

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementada por anulação de dotação, por excesso de arrecadação convênios e superávit do exercício anterior no valor de **R$ 1.007.399,68** (um milhão e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1- Órgão: 02 – Administração Geral
Unidade: 04 – Limpeza Pública
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0003 – Gestão Politico - Administrativa
Projeto/Atividade: – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Categoria. Econômica: 4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110.000
Valor ..... R$ 52.480,00

2 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 1015 - Construção/Ampliação/Reformas de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 - União
Cod. Aplicação – 500.004 – Constr. Centro Ref. Assist. Social CRAS.
Valor ..... R$ 212.461,40

3 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 03 Creche
Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 – Gestão Politico – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 2052 - Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 Federal
Cod. Aplicação – 210.001 Brasil Carinhoso
Valor..... R$ 55.032,00

4- Órgão: 06 Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade: 1.011 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios - Saúde
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.00
Valor ..... R$ 430.852,72

5 - Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Projeto/Atividade: 1013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 100.018 Praça/PEC
Valor ..... R$ 248.284,84

6 - Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0003 – Gestão Politica - Administrativa
Projeto/Atividade: 2046 - Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 100.018 Praça/PEC
Valor ..... R$ 8.288,72

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$1.007.399,68

Art. 2º Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de R$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), será suplementada pela anulação de dotação.

1- Órgão: 02 – Administração Geral
Unidade: 04 – Limpeza Pública
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0003 – Gestão Politico - Administrativa
Projeto/Atividade: 2084 – Manutenção do Consab
Categoria. Econômica: 3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha: 95
Valor ..... R$ 52.480,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 52.480,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de Outubro de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 040/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.156.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete